

8330 (AMBULÂNCIA), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: jandairacpl@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 08 de maio de 2023 à 11 de maio de 2023, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:5356A374

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2023 - PMJ/RN**

AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, § 7º da Lei nº. 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO FIAT STRADA 2020 – PLACA RGG9D66 (AMBULÂNCIA)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: jandairacpl@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 08 de maio de 2023 à 11 de maio de 2023, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 05 de maio de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:E0D93C98

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114-2023 - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 114/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Maria Francinara do Nascimento Félix, CPF Nº. 100.308.624-18, do Cargo de Coordenador (a) de Endemias - Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:0D130499

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115-2023 - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 115/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Nilza da Câmara Martins, CPF Nº. 322.556.404-49, do Cargo - Diretora - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:23ABBAE3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116-2023- EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 116-2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Nerialba Teixeira da Silva, CPF Nº. 041.802.274-79, do Cargo Diretora - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data de Exoneração: 01/05/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Maio 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN